

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 100/2023

Processo nº 23086.005936/2023-24

Interessado: Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Ofício 6 (1064887), informa que já existe uma comissão responsável pela elaboração de minuta de regulamentação da formação da lista tríplice pelo CONSU, documento SEI Portaria Reitoria 704 (1036828), podendo a demanda exarada no ofício supracitado ser apresentada ao Conselho no momento de tratamento da matéria por ser a ela estritamente relacionada. Oportunamente, informo que o processo 23086.005936/2023-24 será concluído na unidade SecConsu.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 09/05/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068153** e o código CRC **C6ED7E49**.